

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO ULIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

PORTARIA N.º 5.927/2016.
De 20 de Dezembro de 2016.

“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

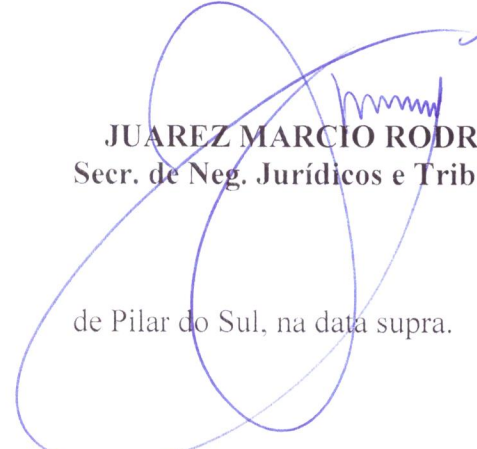
R E S O L V E:

Art. 1º – Fica afastado sem remuneração do Quadro de Servidores Públicos Municipal o Sr. **FRANCIS DE ALMEIDA COSTA**, portador da CTPS n.º 29.543, série 0319 – SP, que exerce as funções do cargo de **Assistente Administrativo I**, admitido em 18 de Fevereiro de 2008 com prejuízo de vencimentos, nos termos da Lei Complementar 220/2007. (PA n.5100 /2016)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos para 01 de Fevereiro de 2017.

Pilar do Sul, 20 de Dezembro de 2016.

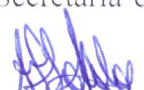

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal


JUAREZ MARCIO RODRIGUES
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários


CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

de Pilar do Sul, na data supra.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal


Silvia Ferreira dos Santos
Assistente Administrativo I